

LEI N. 7.388, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1962

Dispõe sobre o reajustamento de verbas do Orçamento vigente e dá outras providências

Retificação

PARÁGRAFO 5.º

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Na Verba N. 38;
Onde se lê:

	Cr\$ (1.a coluna)	Cr\$ (4.a coluna)
Soma	1.600.000,00	1.000.000,00
Soma da suplementação da Secretaria de Estado — Sede	1.000.000,00	1.000.000,00

Leia-se:

	Cr\$ (1.a coluna)	Cr\$ (última coluna)
Soma	1.000.000,00	1.000.000,00
Soma da suplementação da Secretaria de Estado — Sede	1.000.000,00	1.000.000,00

PARÁGRAFO 6.º

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Na Verba N. 77;
Onde se lê:

	Cr\$ (2.ª coluna)	Cr\$ (última coluna)
8.24.4 — Despesas Diversas	2.543.200,00	1.643.200,00
Soma	1.643.200,00	1.643.200,00
Soma da suplementação da Delegacia Auxiliar da 1.ª Divisão Policial	1.643.200,00	2.543.200,00

Leia-se:

	Cr\$ (2.ª coluna)	Cr\$ (última coluna)
8.24.4 — Despesas Diversas	1.643.200,00	1.643.200,00
Soma	1.643.200,00	1.643.200,00
Soma da suplementação da Delegacia Auxiliar da 1.ª Divisão Policial	2.543.200,00	2.543.200,00

Na Verba N. 119;
Onde se lê:

	Cr\$ (4.ª coluna)
8.21.0 — Pessoal Fixo (Militar)	116.145.000,00
8.21.0 — Pessoal Fixo (Militar)	115.145.000,00

PARÁGRAFO 8.º

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na Verba N. 199;
Onde se lê:

	Cr\$ (2.ª coluna)
Soma da suplementação do Departamento de Profilaxia da Leprosia	617.710.000,00

Leia-se:

	Cr\$ (2.ª coluna)
Soma da suplementação do Departamento de Profilaxia da Leprosia	619.710.000,00

Na Verba N. 202;
Onde se lê:
Instituto Butantã
Leia-se:
Instituto Butantã

PARÁGRAFO 9.º

SECRETARIA DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
NA VERBA N. 222:

Onde se lê:

	Cr\$ (2.ª coluna)	Cr\$ (última coluna)
8.29.1 — Pessoal Variável	300.000,00	300.000,00
Soma	300.000,00	300.000,00

Leia-se:

	Cr\$ (2.ª coluna)	Cr\$ (última coluna)
8.29.1 — Pessoal Variável	300.000,00	300.000,00
Soma	300.000,00	300.000,00

PARÁGRAFO 10

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA
NA VERBA N. 264:

Onde se lê:

	Cr\$ (2.ª coluna)
8.59.4 — Despesas Diversas	nihil
8.59.4 — Despesas Diversas	nihil
8.59.4 — Despesas Diversas	100.482.400,00
8.59.4 — Despesas Diversas	21.467.000,00

PARÁGRAFO 11

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
NA VERBA N. 276:

Onde se lê:

	Cr\$ (2.ª coluna)
Soma da suplementação da Diretoria de Obras Públicas	11.782.350,00
Soma da suplementação da Diretoria de Obras Públicas	111.782.350,00

Onde se lê:

	Cr\$ (2.ª coluna)	Cr\$ (4.ª coluna)	Cr\$ (última coluna)
Soma	25.060.325,60	8.612.640,00	nihil
Soma	25.060.325,60	8.612.640,00	33.672.965,60

Onde se lê:

	Cr\$ (2.ª coluna)	Cr\$ (última coluna)
Soma	225.475.050,00	101.605.050,00
Soma	225.475.050,00	225.475.050,00

PARÁGRAFO 12

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
DEPOIS DA VERBA N. 354

Onde se lê:

(2.ª coluna)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA .. (ilegível)
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO .. (ilegível)
Leia-se:

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA .. 3.820.875.291,20
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO .. 10.607.105.203,40
PARÁGRAFO 13

PODER JUDICIÁRIO

NA VERBA N. 369:

Onde se lê:

8.01.3 — Material de Consumo ... (2.ª coluna) (ilegível)
Leia-se:
8.01.3 — Material de Consumo ... (2.ª coluna) 3.400.000,00

PARÁGRAFO 8.º

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
NA VERBA N. 182:

Onde se lê:

Soma da redução de Serviços de Centro de Saúde da Capital
Leia-se:
Soma da redução de Serviço de Centros de Saúde da Capital

DECRETO N. 41.012, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1962

Dispõe sobre criação de Grupos Escolares
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos dos artigos 201 e 205, do Decreto 17.698, de 26 de novembro de 1947.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado o Grupo Escolar de Vila Aparecida, de 2.º estágio, em Franca, mediante a anexação das escolas: masculina, 1.ª e 2.ª Mistras da Fazenda Palestina, regidas respectivamente pelos Professores Primários — QE-PP-II — Referência "30", srs.: Sebastião Alves Leite, Neide Franchini Neves, que fica mantida na situação de 1.º estágio, e Darce Faggioni, e criação de três (3) classes comuns e uma (1) pré-primária.

Artigo 2.º — Fica criado o Grupo Escolar de Jardim Francano, de 2.º estágio, em Franca, com oito (8) classes comuns e duas (2) pré-primárias.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 16 de novembro de 1962.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Euvaldo de Oliveira Mello
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de novembro de 1962.
Luiz Ganesella Netto, Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 41.013, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1962

Altera Tabela de Tarifas anexa ao Decreto n. 34.575, de 24 de janeiro de 1959
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O item II da Tabela de Tarifas anexa ao Decreto n. 34.575, de 24 de janeiro de 1959, fica alterado na seguinte conformidade:

"Despesas processuais de:

	Cr\$
a) Limpeza de Ramal	500,00
b) Abertura	250,00
c) Substituição e aferição de hidrômetro	650,00
d) Reabertura por falta de pagamento ou quaisquer outras infrações	250,00
e) Substituição ou recolocação de hidrômetros	500,00
f) Vistorias	500,00

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de novembro de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Machado de Campos
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de novembro de 1962.
Luiz Ganesella Netto, Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 41.014, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1962

Dispõe sobre doação de material inservível do Estado ao Pontifício Instituto das Missões.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n. 5.597, de 12 de abril de 1960, artigo 43, com a nova redação que lhe atribuiu a Lei n. 6.057, de 24 de março de 1961, artigo 46, regulamentado pelo Decreto n. 38.282, de 6 de abril de 1961,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica doado ao Pontifício Instituto das Missões, entidade registrada no Serviço Social do Estado sob n. 689, a fim de ser destinado ao Educandário Nossa Senhora do Amparo, de Amparo, o seguinte material registrado no patrimônio da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação: 1 plaina p madeira c/ o respectivo motor, 1 furadeira horizontal com motor respectivo, 1 serra circular com o respectivo motor, 2 bancos para marceneiro e 1 torno p madeira.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de novembro de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Euvaldo de Oliveira Mello
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de novembro de 1962.
Luiz Ganesella Netto, Diretor Geral, Subst.

DECRETO N. 41.015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1962

Subordina diretamente ao Secretário da Saúde Pública e da Assistência Social o Instituto de Pesquisas "Clemente Ferreira", da Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O Instituto de Pesquisas "Clemente Ferreira", da Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, passa a subordinar-se diretamente ao Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 16 de novembro de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Waldir da Silva Prado, respondendo pelo expediente da Secretaria da Saúde.
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de novembro de 1962.
Luiz Ganesella Netto, Diretor Geral, Subst.